



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2021**

**Processo SEI nº 0004676-52.2021.6.02.8000**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021**, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0004676-52.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representada por seu Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da Presidência, **Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**, e a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-082, tel: (85)97601-7861, email: [Flavio.batista@mobwire.com.br](mailto:Flavio.batista@mobwire.com.br), neste ato representada por **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, que sucedeu a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.809.941/0001-57, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, tendo como interveniente/anuente, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social, do CNPJ e do domicílio da contratada para que passe a constar: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-082.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A alteração dos dados da contratada ocorreu em virtude de que a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A** foi incorporada pela **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ sob o n.º 07.100.988/0001-00, e esta, em função de cisão parcial, transferiu os serviços com Órgãos Públicos da Administração direta e indireta para a **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, conforme consta no ofício (SEI 1230771), na ata de reunião da diretoria MOB (SEI 1230774), e no estatuto da empresa (1303077).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CIÊNCIA DA INTERVENIENTE/ANUENTE.**

A empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.644.220/0001-35, assina o presente termo aditivo tomando, portanto, ciência de todo o seu conteúdo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTES TERMOS AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, às decisões da lavra do Desembargador-Presidente desta Corte, eventos SEI nº 1329150 e 1355233, dos autos relativos ao Procedimento Administrativo TRE/AL nº 0004676-52.2021.6.02.8000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma e para os fins previstos no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de iguais teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 11 de setembro de 2023.

Pelo TRE/AL:

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da Presidência

Pela  
CONTRATADA:

**Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**  
Representante da DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.